

Onde se lê:

(...)

\*Jacyr Torres Mazza - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro - Campanha/MG - PA/Nº 26785/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 14/10/2019.”

(...)

Leia-se:

(...)

\*Edson Reis - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reser-vatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro - Campanha/MG - PA/Nº. 26785/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 14/10/2019.”

(...)

**25 769296 - 1**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG, no dia 25/11/2015, pág. 23)
Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco torna público que foram concedi-das as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir:
Onde se lê:
“(…)
\*Socrates Antônio Borges - Extração de areia e cascalho para utiliza-ção imediata na construção civil - Santo Antônio do Monte/MG - PA/ Nº 22965/2014/001/2015 DNPM nº 832196/2014 - Classe 1. Validade: 13/05/2019 (…)”
Leia-se:
“(…)
\*Socrates Antônio Borges - Extração de areia e cascalho para utiliza-ção imediata na construção civil - Santo Antônio do Monte/MG - PA/ Nº 22695/2014/001/2015 DNPM nº 832196/2014 - Classe 1. Validade: 13/05/2019 (…)”
\*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco, torna público o arquivamento dos processos a seguir:
1. Autorização Ambiental de Funcionamento:
\*Metalúrgica Ouro de Minas Ltda - Estamparia, familiaria, e latoaria com ou sem tratamento químico superficial. - Claudio/MG - PA/Nº 38179/2014/001/2015 - Classe 1.
Motivo: Não atendimento a informa-ções complementares.
\*Leandro Júnio da Silveira - Fabricação de água ardente - Córrego Fundo/MG - PA/Nº 41139/2013/001/2015 - Classe 1.
Motivo: Não atendimento a informações complementares.
\*Fundição Libaneza Ltda. - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Claudio/MG - PA/Nº 00679/2003/003/2015 - Classe 1.
Motivo: Não atendimento a informações complementares.
\*Isla de Cuevas Industria Cervejeira Ltda. ME - Fabricação de fermentos, leveduras, de cervejas, chopes e maltes - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 21722/2014/001/2014 - Classe 1.
Motivo: Não atendimento a informações complementares.
(a) Nal-ton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Superintendência Regional Regularização Ambiental do Alto São Francisco torna público que foram canceladas as Autorizações Ambientais de Funcionamento - AAF dos empreendi-mentos a seguir:
\*Extração de Areia 3 Irmãos Ltda. - Extração de areia e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - São Sebastião do Oeste/MG - PA/Nº 17813/2011/001/2012 - Classe 1.
\*Imeita Industria Metalúrgica Itatuna Ltda. ME - Fabricação de maqui-nas, peças e acessórios sem tratamento térmico, superficial e usinagem - Itaúna/MG - PA/Nº 05558/2013/001/2013 - Classe 1.
\*Gramartins Granitos e Mármoreos Martins Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento - São Francisco de Paula/MG - PA/Nº 07657/2006/001/2011 - Classe 1.
(a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - SUPRAM SM do Conselho Estadual de Polí-tica Ambiental - COPAM, torna público o cancelamento e o arqui-velamento das Autorizações Ambientais de Funcionamento dos processos a seguir:
\*Elite Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Boa Espe-rança/MG - Certificado nº 03356/2015 - PA/Nº 11172/2015/001/2015 - Classe 1.
Motivo: A pedido do empreendedor.
\*Auto Posto Netinho Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Machado/MG - Certificado nº 05848/2013 - PA/Nº 31315/2013/001/2013 - Classe 1.
Motivo: A pedido do empreendedor.
\*Francislene Negreiros Ribeiro de Souza - Fabricação de produtos alimentícios não especificados ou não classificados - São Lourenço/MG - Certificado nº 05894/2014 - PA/ Nº 05173/2014/001/2014 - Classe 1.
Motivo: Perda do objeto.
(a) Nal-ton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitou através dos processos a seguir:
1) Licença de Operação Corretiva:
\*Settori do Brasil Indústria de Oleos Vegetais Eireli EPP - Fabrica-ção de outros produtos químicos não especificados ou não classificados - Jabotibatubas/MG - PA/Nº 17140/2008/005/2015 - Classe 3.
(a) Nal-ton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/SM torna público que solicitou através do processo a seguir:
1) Licença de Operação:
\*Três Marias Exportação Importação Ltda. - Fabricação de produtos alimen-tares, não especificados ou não classificados, torrefação e moagem de grãos - Varginha/MG - PA/Nº 30252/2015/001/2015 - Classe 5.
(a) Nal-ton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

**25 768963 - 1**

## Instituto Estadual de Florestas

Diretora-Geral: Adriana Araújo Ramos

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF
PAUTA DA 31ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA ESPECIALI-ZADA DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS – CRA/ IEF

Data: 03 de dezembro de 2015.

Horário: 09:00 horas

Local: Rua Espírito Santo, 495 - Plenário – Centro – Belo Horizonte/ MG

1-Execução do Hino Nacional.
2- Abertura pela Secretária Executiva do Conselho de Administração e Diretora do IEF, Sra Adriana Araújo Ramos.
3- Exame da Ata da 30ª Reunião CRA.
4- Exame de Recur-sos Administrativos contra decisão do Diretor Geral do I.E.F. (infra-ções à Lei 10.561, de 27 de dezembro de 1991 e à Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002), devidamente relatados e instruídos para vota-ção:
a) Processos referentes a desmatamento:
1 –Saboaria Santa Luzia Ltda.PA: E081519/2007 AI: 010258/2006;
2 –Tabocas Agro-florestalPA: 08000004632/2009 AI: 02023/2009;
3 – Kamel Has-san El Rahim P.A. 11000000893/2007 A.I. 031007/2007;
4 - Luciano Miguel Abreu P.A.12010001232/2009 AI: 36666/2009;
5 – Djalma Pierini P.A. 06040000368/2009 A.I. 033071/2007;
6 – Wilson Apa-recido Pontali P.A. 080001029/2005 A.I. 072686/2007.
b) Processos referentes a recebimento/consumo/comercialização de pro-duto florestal sem prova de origem:
7 – Daniel Medeiros Pereira PA: 08000005979/2007 AI: 008406/2006;
8 – Daniel Medeiros Pereira PA: 08000005981/2007AI: 008408/2006;
9 – Vanderley Matias PA: 10000000119/2008 AI: 06103/2006;
10 – Geralda Suzana Virgem Vas-ches PA: 05050001668/2008 AI: 4482/2006;
11 – Wellington Rabelo Mesquita P.A. 04030002120/2007 A.I. 316026-7;
12 – Transtril Comér-cio e Exportação P.A. 13000000229/2007 A.I. 0099721/2006;
13 – Siderúrgica Mat Prima Ltda. P.A. E024212/2007 A.I. 0821005-8/A;
14 – Santos e Dias Transportes e Carvoejamento P.A. E020575/2007 A.I. 082602-4/A.
5- Assuntos gerais.
6- Encerramento.
Adriana Araújo Ramos. Secretária Executiva do Conselho de Administração do IEF.
Diretora Geral do IEF

**25 769308 - 1**

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Os Superintendentes Regionais de Regularização Ambiental do Sul de Minas, Noroeste de Minas, Central Metropolitana e Alto São Fran-cisco, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo rela-cionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
\*Processo: 10231/2014, Empreendedor: Madopar Administração e Par-ticipação Ltda, Município: Poços de Caldas, Status: Deferido, Portaria: 01985/2015.
\*Processo: 04144/2014, Empreendedor: BRZ Empreem-dimentos e Construções Ltda, Município: Pouso Alegre, Status: Defe-rido, Portaria: 01986/2015.
\*Processo: 01431/2015, Empreendedor: Mineração Pouso Alto Ltda, Município: Pouso Alto, Status: Deferido, Portaria: 01987/2015.
\*Processo: 09388/2014, Empreendedor: Car-los Silvério da Rocha, Município: Bueno Brandão, Status: Deferido, Portaria: 01988/2015.
\*Processo: 20142/2014, Empreendedor: Vagda Alberti Sarapu, Município: Inconfidentes, Status: Deferido, Portaria: 01989/2015.
\*Processo: 10424/2015, Empreendedor: Isméria Apa-recida da Fonseca Ribeiro Análio, Município: Itanhandu, Status: Defe-rido, Portaria: 01990/2015.
\*Processo: 20170/2015, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Itapeva, Município: Itapeva, Status: Deferido, Portaria: 01991/2015.
\*Processo: 17091/2015, Empreendedor: Indú-strias Nucleares do Brasil S.A., Município: Caldas, Status: Deferido, Portaria: 01992/2015.
\*Processo: 15154/2014, Empreendedor: José Lelis de Castro - ME, Município: São Tiago, Status: Deferido, Portaria: 01993/2015.
\*Processo: 20351/2014, Empreendedor: Melhoramentos Florestal Ltda, Município: Camanducaia, Status: Deferido, Portaria: 01994/2015.
\*Processo: 24848/2013, Empreendedor: Serviço Autô-nomo de Água – SAAE, Município: Formiga, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01995/2015.
\*Processo: 10303/2012, Empre-endedor: Dalton Campos Abreu, Município: Pompéu, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01996/2015.

Retificações:

Retifica-se a portaria nº. 01764 publicada dia 05/11/2015. Outorgada: Imperatriz Mineração Comércio e Exportação de Rocha Ornamental Ltda. CNPJ: 06.853.677/0001-59. Onde se lê: Município: Ibituruna - MG. Leia-se: Municípios: Ibituruna e Bom Sucesso – MG.

Retifica-se a portaria nº 01924 publicada dia 19/11/2015. Outor-gada: Indústria e Comércio de Pólvora Cascavel Ltda. CNPJ: 23.890.713/0001-04. Onde se lê: Bacia Estadual: Ribeirão da Usina. Leia-se: Bacia Estadual: Rio Jacaré. Município: Santo Antônio do Monte – MG.

Retifica-se a portaria nº. 01929 publicada dia 19/11/2015. Outorgado: Afonso Alves de Mendonça. CPF: 159.424.066-34. Onde se lê: Finali-dade: Irrigação de uma área de 80 ha através do método de pivô central. Leia-se: Finalidade: Irrigação de uma área de 120 ha através do méto-do de pivô central. Município: João Pinheiro - MG.

Cancelamentos:

Cancela-se a portaria nº 01466 publicada dia 23/09/2015, que indefe-riu o processo nº 17880 de 06/08/2013. Requerente: Embaré Indústrias Alimentícias S.A. – CNPJ: 21.992.946/0001-51. Município: Lagoa da Prata – MG.

Cancela-se a portaria nº 01467 publicada dia 23/09/2015, que indefe-riu o processo nº 17877 de 06/08/2013. Requerente: Embaré Indústrias Alimentícias S.A. – CNPJ: 21.992.946/0001-51. Município: Lagoa da Prata – MG.

Cancela-se a portaria nº. 00943 publicada dia 04/06/2014. Outorgado: José Wilson Ribeiro, CPF: 266.804.676-91. Curso d’água: Ribeirão Jibóia. Motivo: Princípio da Autotutela e Retomada da análise do pro-cesso. Município: Unai – MG.

Cancela-se o processo nº 11380 de 10/06/2013. Requerente: Ronald Oliveira Ferreira – CPF: 011.728.276-64 – Curso d’água: Córrego Goiabinha – Motivo: Segundo o teor do artigo 2º da Resolução Con-junta SEMAD/IGAM nº 1964/2013. Município: Betim – MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº01535 publicada dia 02/10/2015. Requerente: Cleusa Aparecida Pereira Falco – CPF: 539.194.736-15. Motivo: Não cumprimento de condicionante imposta pelo órgão quando da emissão da Portaria de Outorga 01122/2011, através do pro-cesso nº. 15624/2010. Município: Lavras – MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 01542 publicada dia 02/10/2015. Requerente: Eduardo Araújo Siqueira Danziger – CPF: 171.630.298-61. Motivo: Não apresentação de informações complementares. Municí-pio: Nazareno – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM’s, SUL DE MINAS, NOROESTE DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 25 de Novembro de 2015.

**25 769076 - 1**

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de advertência.

O autuado deverá comprovar ao IGAM a formalização de regulariza-ção das intervenções hídricas sob pena de incidir em nova sanção e sob pena da penalidade de advertência converter-se em multa simples se a regularização desta não ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta notificação.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se à Procuradoria/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianelli, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Américo Viana Pena

Processo nº: 0268.09.0146 - Auto de infração: 1275/2010. Local da infração: Curvelo/MG. – Confirmação da penalidade de multa simples e da penalidade de advertência aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II, Código 204, do Decreto 44.844/2008, respectivamente.

Autuado: Antônio José Ferreira

Processo nº: 0011.11.0000 - Auto de infração: 0010/2011. Local da infração: Cláudio/MG. – Confirmação da penalidade de multa simples e da penalidade de advertência aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto 44.844/2008, respectivamente.

Autuado: Antônio Ferreira dos Santos

Processo nº: 10.001.2011 - Auto de infração: 0021/2011. Local da infração: Esmeraldas/MG. – Confirmação da penalidade de multa sim-ples e da penalidade de advertência aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto 44.844/2008, respectivamente.

Autuado: Aparecida de Fátima Silvério

Processo nº: 008.04.2009 - Auto de infração: 511/2009. Local da infração: Divinópolis/MG. – Confirmação da penalidade de multa sim-ples e da penalidade de advertência aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto 44.844/2008, respectivamente.

Autuado: Afonso Machado dos Santos

Processo nº: 042.06.2012 - Auto de infração: 517/2012. Local da infra-ção: Nova Serrana/MG. – Confirmação da penalidade de multa simples e da penalidade de advertência aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto 44.844/2008, respectivamente.

Maria de Fatima Chagas Dias Coelho. Diretora Geral do IGAM.

**25 769064 - 1**

ARQUIVAMENTO

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respec-tivos autos de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Antônio Carlos Pereira de Oliveira	016.06.2008	036410/2007
Antonio Alexandre Analecto	180.05	1213/2011

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Diretora Geral do IGAM

**25 769084 - 1**

ARQUIVAMENTO

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respec-tivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito não tri-butário do artigo 6º, I, da Lei nº 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Antônio Resente Marinho	27.12.09	1137/2009
Waldir Hilário	0001.09.10	1392/2010
Antonio Alexandre Analecto	180.05	451/2008

José Lopes Loures	13.10.2014	3233/2014
Marco Antonio Lauria	116.10	680/2010
João Batista de Oliveira	0381.08.0490	1280/2011
Abel Lucas Evangelista	71.09.08	73631/2011
Joviano Celso Rodrigues	99.9.10	1816/2010
Antonio Lopes	010.02.2010	336/2010
Sebastião Luiz da Silva	020.04.2010	37625/2010
Abatedouro Suibovi Ltda	12.08.2010	708/2010
Wander Gonçalves de Oliveira	0030.06.10	751/2010

**25 769063 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

## Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, em observância aos princípios legais da administração pública estabelecidos nas Constituições Federal e Estadual e demais dispositivos legais aplicáveis, e considerando a implementação da nova sistemática de divulga-ção das suas atividades, inclusive como parte do programa que está levando a efeito de revitalização dos distritos industriais integrantes de sua missão institucional, torna pública a tabela dos preços praticados para comercialização de áreas localizadas em Distritos Industriais, esclarecendo que referi-dos valores são calculados tendo por premissa o fomento ao desenvolvimento econômico, e sua composição básica deriva dos custos de implantação dos referidos espaços, extraídos da tabela de preços de fevereiro de 2011, atualizada pelo índice IGP/FGV até agosto de 2015 (29,92%).

DISTRITO	AGO/2015	DISTRITO	AGO/2015
	(valores em R\$/m²)		(valores em R\$/m²)
Alfenas	51,97	Ponte Nova	32,48
Araguari	32,48	Pouso Alegre	32,48
Araxá	v. tabela auxiliar	Rio Pomba	32,48
Barbacena	v. tabela auxiliar	Santa Luzia I	64,96
Conselheiro Lafaiete	28,58	Santa Luzia II	51,97
Contagem	v. tabela auxiliar	Santa Luzia III	51,97
Coronel Fabriciano	64,96	Santa Luzia IV	38,98
Divinópolis	38,98	Santa Vitória	28,58
Elói Mendese	32,48	Santana do Paraíso	51,97
Extrema I	32,48	São João Del Rei	28,58
Extrema II	32,48	Sarzedo	28,58
Governador Valadares	38,98	Sete Lagoas	51,97
Ipatinga	64,96	Sete Lagoas II	121,99
Itabira	32,48	Três Pontas	28,58
Itajubá	28,58	Tupaciguara	28,58
Itaúna	28,58	Uberaba I	77,95
Ituiutaba	28,58	Uberaba II	38,98
Joaima	28,58	Uberaba III	28,58
Jatobá A	129,92	Uberlândia	v. tabela auxiliar
Jatobá B	64,96	Unai	28,58
Juiz de Fora	77,95	Vespasiano	64,96
Lavras	38,98		
Montes Claros	32,48		
Nova Era	28,58		
Passos I	32,48		
Passos II	38,98		
Paulo Camilo	155,90		
Habitacional Betim	71,46		
Patrocínio	103,94 e 129,92		
Pedro Leopoldo	38,98		
Pirapora	28,58		

TABELA DE PREÇOS AUXILIAR				
DISTRITO	QUADRA	LOTE	AGO/2015	
			(valores em R\$/m²)	
Araxá	2	2; 5	38,98	
	3	10 a 27	32,48	
		28 a 48	28,58	
	4	1 a 8	28,58	
		9 a 28	32,48	
	5	4 a 12	28,58	
		3 a 18; 22	28,58	
	6	32 e 33; 37 e 38	32,48	
		7	-	38,98
	Barbacena	Administração	-	51,97
		Demais	-	38,98
		2	1 a 4	51,97
5 a 8			32,48	
9 a 14			32,48	
1 e 2			51,97	
3 a 6			32,48	
7 a 11			32,48	
4			1 a 6	32,48
5			1 a 7	32,48
6	1 e 2; 8	32,48		
	3 a 7; 9	32,48		
	2; 7 a 11	32,48		
	17 a 31	32,48		
	3 a 6	32,48		
	12 a 16	32,48		
Contagem	Av. Amazonas	-	389,76	
	Ruas internas	-	259,84	
	Demais avenidas	-	324,80	
	Avenidas	-	129,92	
	Ruas internas	-	103,94	
Patrocínio	Quadra 7	24 a 45	32,48	
	18A	12 e 13	28,58	
	20A	32	28,58	
	20D	1 a 19	28,58	
Uberlândia	Demais	-	77,95	
	Administração	-	129,92	

**25 768994 - 1**